



POLÍTICA DE DIREITOS
HUMANOS, DIVERSIDADE,
IGUALDADE DE GÊNERO,
ESCRAVIDÃO E TRÁFICO DE
PESSOAS DO GRUPO
ALMAVIVA

POLÍTICA SOBRE DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE,
IGUALDADE DE GÊNERO, ESCRAVIDÃO E TRÁFICO DE
PESSOAS
DO GRUPO ALMAVIVA

ÍNDICE

1. PREÂMBULO.....	3
2. NOSSO COMPROMISSO	3
3. NOSSOS PRINCÍPIOS	3
3.1. Diversidade, inclusão e respeito por todas as pessoas	3
3.2. Combate à discriminação de gênero	4
3.3. Liberdade de expressão e associação.....	4
3.4. Remuneração e condições de trabalho.....	4
3.5. Ambiente de trabalho livre de assédio.....	5
3.6. Combate ao trabalho infantil, ao trabalho forçado e ao tráfico de seres humanos	5
3.7. Direito à educação, cultura e competência	5
3.8. Proteção de dados	5
3.9. Ética das soluções de IA.....	6
4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	6

1. PREÂMBULO

O Grupo Al maviva acompanha o crescimento do Sistema País, apoiando as empresas nos novos desafios que devem enfrentar para se manterem competitivas na era digital, inovando seu modelo de negócios, organização, a cultura corporativa e a Information and Communication Technology.

Como uma empresa de tecnologia, nosso compromisso é contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio de tecnologias inclusivas que respeitem a dignidade humana e tenham um impacto positivo sobre todas as partes interessadas em nosso ecossistema.

2. NOSSO COMPROMISSO

Estamos cientes de que desempenhamos um papel importante no setor e no mercado em que atuamos e, por esse motivo, temos o compromisso de assumir um papel responsável na proteção da dignidade pessoal, da liberdade individual e do bem-estar das pessoas com quem trabalhamos e colaboramos.

A Política de Direitos Humanos do Grupo Al maviva baseia-se nos princípios universalmente reconhecidos do direito internacional, em particular:

- A Declaração Internacional dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU);
 - ✓ - Declaração Universal dos Direitos Humanos
 - ✓ - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos
 - ✓ - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
- Convenções da ONU sobre os direitos das mulheres, sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial, sobre os direitos da criança e sobre os direitos das pessoas com deficiência
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável adotada em 25 de setembro de 2015 pela Assembleia Geral da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Convenções da OIT sobre os direitos das minorias étnicas
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos
- Os 10 princípios fundamentais do Pacto Global da ONU, do qual o Grupo Al maviva é membro
- As Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais
- PAN (Plano de Ação Nacional) "Empresa e Direitos Humanos" adotado pelo governo italiano.

A Política é totalmente consistente e implementada com as disposições do Código de Ética e outras políticas corporativas que protegem os direitos fundamentais das pessoas, a saúde e a segurança, a transparência e o desenvolvimento sustentável.

3. NOSSOS PRINCÍPIOS

3.1. Diversidade, inclusão e respeito por todas as pessoas

Temos o compromisso de respeitar, incluir e valorizar a unicidade de todas as pessoas. Oferecemos oportunidades iguais e tratamento justo, independentemente de origens sociais, culturais, étnicas ou nacionais, crenças religiosas, orientação política ou sexual, identidade de gênero, nacionalidade, afiliação étnica, social ou sindical, estado civil, deficiência, idade ou qualquer outra esfera pessoal, cultural ou profissional do indivíduo.

O Grupo Al maviva acredita que as pessoas são os principais agentes de mudança e o elemento diferenciador em um mercado cada vez mais competitivo. Por essa mesma razão, trabalhamos para garantir que o valor dos indivíduos e de suas características individuais seja reconhecido, criando condições favoráveis para que todos possam expressar sua singularidade e revelar seu potencial.

De acordo com as diretrizes ditadas pela norma ISO30415, estamos comprometidos em afirmar e promover uma cultura de solidariedade e respeito à igualdade de oportunidades em todas as funções e esferas de operação, sem nenhuma distinção, inspirados pelos princípios de pluralidade, valorização da diversidade, equidade e inclusão, de modo que todos possam expressar sua unicidade, expressar seu potencial e destacar seu valor.

Garantimos que toda comunicação interna e externa seja baseada nos princípios de diversidade e inclusão, respeitando todas as pessoas interessadas e envolvidas.

3.2. Combate à discriminação de gênero

Promovemos um ambiente de trabalho que incentiva a igualdade de gênero em todos os níveis e a superação de estereótipos.

Compartilhamos os princípios da norma internacional UNI/PdR 125:2022, que define um Sistema de Gestão destinado a promover uma política de inclusão e igualdade de gênero no trabalho. Garantimos equidade e oportunidade de acesso às mesmas funções e remuneração para todos os funcionários, independentemente do gênero, valorizando os conhecimentos e o profissionalismo.

Apoiamos o empoderamento de gêneros menos representados e o equilíbrio de gênero nas posições de liderança.

Promovemos a diversidade de gênero na educação, apoiando as escolas no processo de adaptação dos planos de treinamento às novas necessidades das empresas, incluindo a inclusão de mulheres em setores de trabalho predominantemente dominados por homens. Criamos oportunidades para que jovens mulheres diplomadas e recém-formadas em disciplinas STEM que estejam procurando trabalho se encontrem diretamente com gerentes de RH e recrutadores.

3.3. Liberdade de expressão e associação

Garantimos o reconhecimento e a proteção da liberdade de associação, o direito de greve e o direito de negociação coletiva.

Temos o compromisso de promover o respeito aos direitos de liberdade de expressão e a abertura ao diálogo de todas as pessoas. Incentivamos nossos funcionários a expressar livremente suas opiniões sem nenhum medo de retaliação. Incentivamos a diversidade, a equidade e a inclusão para que toda a comunicação interna e externa seja baseada nesses princípios e, portanto, respeite todas as partes interessadas.

3.4. Remuneração e condições de trabalho

O Grupo garante condições de trabalho iguais e dignas para todos os trabalhadores. Em particular, garantimos um salário em conformidade com a lei e a negociação coletiva nacional, adequada para garantir um padrão de vida digno para os trabalhadores e suas famílias.

Também garantimos que as horas extras sejam remuneradas de acordo com as leis nacionais, acordos coletivos ou padrões do setor.

Por fim, garantimos que cada trabalhador possa realizar seu trabalho em condições de trabalho adequadas, saudáveis e higiênicas.

De acordo com a Política de Saúde e Segurança, temos o compromisso de proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores, tomando as medidas adequadas para garantir sua integridade física e evitar riscos que possam comprometê-la.

3.5. Ambiente de trabalho livre de assédio

Temos o compromisso de manter um ambiente de trabalho livre de assédio e condenamos qualquer outra forma de violência, ameaça, intimidação ou abuso sexual, psicológico, físico ou verbal relacionado à diversidade pessoal e cultural de um indivíduo, incluindo qualquer atitude, forma de comportamento ou situação que possa constituir um assédio.

Asseguramos um ambiente de trabalho protegido, no qual cada trabalhador é livre para denunciar violações de direitos humanos, de forma livre, anônima e sem medo de sofrer retaliação. Em particular, implementamos:

- um processo de denúncia de irregularidades para a coleta e o tratamento de denúncias com o objetivo de garantir a confidencialidade do denunciante e o conteúdo das denúncias, bem como a proteção prevista em lei
- o sistema de denúncia de irregularidades SA8000, por meio do qual cada funcionário pode fazer denúncias sobre Responsabilidade Social e Segurança no local de trabalho em total anonimato e com a garantia de ação imediata do Grupo para resolver o problema.

Tomamos todas as medidas necessárias para agir prontamente quando um incidente de assédio é denunciado e treinamos nossos funcionários para cooperar na manutenção de um clima de respeito, livre de incidentes que constituam violência física ou moral.

3.6. Combate ao trabalho infantil, ao trabalho forçado e ao tráfico de seres humanos

Recusamos todas as formas de exploração do trabalho, inclusive o trabalho forçado ou escravo, o trabalho infantil e o tráfico de pessoas.

Respeitamos as leis trabalhistas em todos os países onde estamos presentes como Grupo Almaviva.

Esforçamo-nos para respeitar e promover os direitos humanos universais em toda a cadeia de valor, garantindo que não sejamos, mesmo que indiretamente, cúmplices de violações dos direitos humanos. Comprometemo-nos expressamente no Código de Conduta dos Fornecedores a garantir que os princípios reconhecidos e implementados pelo Grupo Almaviva em relação aos direitos humanos, diversidade e inclusão e igualdade de gênero sejam reconhecidos e adotados em toda a cadeia de suprimentos.

Em particular, verificamos se nossos fornecedores e seus colaboradores, no desenvolvimento e no exercício de suas atividades, adotam o cumprimento rigoroso dos princípios de direitos humanos reconhecidos pela legislação nacional e internacional e implementados pelo Grupo.

Garantimos um equilíbrio justo entre vida pessoal e profissional para nossos funcionários por meio de horários de trabalho razoáveis e do reconhecimento do direito à desconexão. Promovemos o trabalho ágil e flexível para dar aos nossos funcionários a liberdade de escolher como conciliar o trabalho e a vida pessoal.

3.7. Direito à educação, cultura e competência

Aprimoramos o potencial de nosso pessoal e criamos um ambiente de trabalho que atrai e desenvolve talentos por meio de cursos de treinamento, ferramentas de gestão de competências, avaliação de desempenho e mecanismos de reconhecimento que valorizam as qualidades únicas de cada indivíduo.

3.8. Proteção de dados

Temos o compromisso de aplicar os mais altos padrões no processamento de dados pessoais. Garantimos a confidencialidade dos dados pessoais de qualquer parte interessada com a qual

trabalhamos, respeitando os direitos e as liberdades fundamentais, bem como a dignidade de todos os envolvidos.

Submetemos nossos funcionários a treinamentos regulares sobre privacidade e segurança das informações.

3.9. Ética das soluções de IA

Colocamos os direitos humanos no centro de como concebemos, projetamos e criamos soluções de IA.

Estamos cientes dos riscos associados ao desenvolvimento de tecnologias avançadas em termos de proteção dos direitos humanos, segurança, igualdade, privacidade ou liberdade de expressão. Por esse motivo, temos o compromisso de desenvolver serviços seguros para garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e protegê-las contra possíveis ataques ou usos não autorizados.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Política de Direitos Humanos, Diversidade, Igualdade de Gênero, Escravidão e Tráfico de Pessoas do Grupo Alaviva é complementada por outras políticas e princípios corporativos, em particular:

- Política do Grupo
- Código de Ética
- Código de Conduta dos Fornecedores
- Política de Saúde e Segurança
- Modelo Organizacional "231"
- Política de Segurança da Informação
- Procedimento de Denúncia de Irregularidades
- Princípios da norma SA8000 sobre Responsabilidade Social
- Princípios da norma ISO45001 sobre Segurança Ocupacional
- Princípios do PdR 125 sobre Igualdade de Gênero
- Princípios das diretrizes da norma ISO30415 sobre Diversidade e Inclusão.

Detalhes sobre o compromisso do Grupo Alaviva com essas questões estão disponíveis no site da Alaviva, na seção *Corporate Governance* e nos *Relatórios de Sustentabilidade* publicados.